
UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 62/2023 - DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e IGOR MASCARENHAS SOUZA, inscrita no CPF de n. 788.941.155-34. Objeto: Ministras aula no Curso Oratória e Comunicação, destinado aos magistrados e servidores, na modalidade de ensino presencial, para até 280 discentes com carga horária de 09h/a, dias 12, 19 e 26/09/2023. Valor total: R\$8.000,00 (oito mil reais) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 - UNICORP, Projeto 3538, Elemento de Despesa 3.3.90.36/3.3.90.47, Subelemento 36.07/47.01, Fonte 120, consoante PA. nº TJ-CON-2023/00291. Data de Assinatura: 01/09/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADITAMENTO DA PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 6/9/2023, a ser realizada no próximo dia 19 de setembro de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

378. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 51571/2023

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Proposta de Súmula

PROPONENTE: 8º Conselheiro – Nivaldo dos Santos Aquino

VOTO VISTA: 5ª Conselheira - Márcia Regina dos Santos Virgens

379. O QUE OCORRER.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral do Ministério Público em exercício, subscrevi.

Salvador, 6 de setembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023*

Onde se lê:

313. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 716.9.84609/2022

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Ipirá

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

INTERESSADO(A)(S): Mariza Melo

RELATORIA: 7º Conselheiro - Ricardo Régis Dourado

Leia-se:

313. INQUÉRITO CIVIL Nº 592.9.127921/2020

ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Domínio Público > Bens Públicos > Utilização de Bens Públicos

INTERESSADO(A)(S): Município de Andorinha

RELATORIA: 7º Conselheiro - Ricardo Régis Dourado

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 5 de setembro de 2023

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3.409, de 6/9/2023.

3) NOTÍCIA DE FATO – SIGA nº 51275/2023 (anteriormente IDEA 003.9.4020/2022)

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra a Administração da Justiça > Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Carmen Pedreira Alves

RELATORA: Procuradora de Justiça Rita Maria Silva Rodrigues

DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, conheceu do Recurso e, no mérito, decidiu pelo seu improvinimento, em razão da atipicidade da conduta, homologando o arquivamento da notícia de fato promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Ausentes os Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Achilles de Jesus Siquara Filho, Terezinha Maria Lôbo Santos, Paulo Marcelo de Santana Costa e Tânia Regina Oliveira Campos.

4) NOTÍCIA DE FATO – SIGA Nº 51455/2023 (anteriormente IDEA nº 003.9.153995/2023)

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral > Prevaricação (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Anderson Soares Porto

RELATORA: Procuradora de Justiça Natalina Maria Santana Bahia

DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, conheceu do Recurso e, no mérito, decidiu pelo seu improvinimento, homologando o arquivamento da notícia de fato promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do voto da Relatora. Ausentes os Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Achilles de Jesus Siquara Filho, Terezinha Maria Lôbo Santos e Tânia Regina Oliveira Campos.

5) NOTÍCIA DE FATO – SIGA Nº 33214/2022 (anteriormente IDEA nº 003.9.315370/2021)

ORIGEM: Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores (revisão de decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária)

RECORRENTE: Uberdan Cardoso Santos

RELATOR: Procurador de Justiça Moisés Ramos Marins

DECISÃO: O Colegiado, à unanimidade, conheceu do Recurso e, no mérito, decidiu pelo seu improvinimento, homologando o arquivamento da notícia de fato promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Voto do Relator. Ausentes os Procuradores de Justiça Marília de Campos Souza, Achilles de Jesus Siquara Filho, Terezinha Maria Lôbo Santos e Tânia Regina Oliveira Campos.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADITAMENTO DA PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 6/9/2023, a ser realizada no próximo dia 19 de setembro de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

379. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 3174/2022 (SIMP Nº 003.0.61/2023)

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Confirmação na Carreira

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Pedro Ravel Freitas Santos

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

380. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31182/2022 (SIMP Nº 003.0.46/2023)

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Confirmação na Carreira

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Vladimir Ferreira Campos

RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

381. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31166/2022 (SIMP Nº 003.0.49/2023)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Confirmação na Carreira
INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira
RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

382. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31171/2022 (SIMP Nº 003.0.59/2023)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Confirmação na Carreira
INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Luis Felipe Reis de Castro
RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade

383. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31172/2022 (SIMP Nº 003.0.63/2023)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Confirmação na Carreira
INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Otávio de Castro Alla
RELATORIA: 4ª Conselheira - Marilene Pereira Mota

384. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31160/2022 (SIMP Nº 003.0.53/2023)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Confirmação na Carreira
INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Alison da Silva Andrade
RELATORIA: 3ª Conselheira - Cleusa Boyda de Andrade

385. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31180/2022 (SIMP Nº 003.0.60/2023)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Confirmação na Carreira
INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Victor Teixeira Santana
RELATORIA: 3ª Conselheira - Cleusa Boyda de Andrade

386. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31175/2022 (SIMP Nº 003.0.52/2023)
ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria
ASSUNTO: Confirmação na Carreira
INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Robert de Moura Carneiro
RELATORIA: 5ª Conselheira - Márcia Regina dos Santos Virgens

387. O QUE OCORRER.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>. O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 12 de setembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE RESULTADO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023*

[...]

15. NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.123953/2023
ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público - 5º Promotor(a) de Justiça
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos
INTERESSADO(A)(S): Adriana Santana Alves; Alan Mota Ferreira; Lucas Salomão
RELATORIA: 1º Conselheiro - Aivaldo Guimarães Cidade
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso administrativo, nos termos do voto do(a) Relator(a).

[...]

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 18 de julho de 2023

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

*Retificação publicação feita no DJE, edição nº 3.376, de 20/7/2023.

UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA

Portaria nº 33/2023

Instala o Fórum Permanente de Direito Militar e nomeia o seu Presidente e Vice-Presidente.

O Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP, Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2023 da UNICORP e nos termos do que dispõe a Resolução nº 27, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instalado, na estrutura da UNICORP, o FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO MILITAR.

Art. 2º. Exercerá a função de Presidente do Fórum o Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, e a de Vice-Presidente o Juiz de Direito Paulo Roberto Santos de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2023.

DESEMBARGADOR MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR
Diretor-Geral da UNICORP

AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA

ATO DO PRESIDENTE Nº. 059/2023

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA – AMAB, no uso de uma das suas atribuições legais, e considerando, que na forma prevista no Art. 28, X, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Destituir, a pedido, a Juíza de Direito MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO, do cargo de Diretora da Diretoria de Administração e Patrimônio da Associação dos Magistrados da Bahia.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Presidente da AMAB

ATO DO PRESIDENTE Nº. 060/2023

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA BAHIA – AMAB, no uso de uma das suas atribuições legais, e considerando, que na forma prevista no Art. 28, X, do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Destituir, a pedido, a Juíza de Direito MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO, do cargo de Diretora da Diretoria de Acessibilidade da Associação dos Magistrados da Bahia.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Presidente da AMAB

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADITAMENTO DA PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 8º, I, b, e 32, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, ADITAA PAUTA da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 6/9/2023, a ser realizada no próximo dia 19 de setembro de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº. 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Conselho Superior, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 23, de 20 de abril de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, para incluir na ordem do dia os seguintes itens, sem prejuízo dos demais, já publicados:

387. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 31161/2022 (SIMP Nº 003.0.54/2023)

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Confirmação na Carreira

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Filipe Cezar Godoy

RELATORIA: 2ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

388. O QUE OCORRER.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas até o início da sessão, em conformidade com o art. 36, §8º, do Regimento Interno do Conselho Superior, através do endereço eletrônico: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 13 de setembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 2515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 a 63 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, 109 a 126 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 42 a 69 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos dos procedimentos de gestão administrativa registrados no SIGA nº 7266/2020, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça, conforme a entrância da titularidade, formalizem sua inscrição como candidato à PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a seguinte Promotoria de Justiça:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE REFERÊNCIA
Araci - Promotoria de Justiça	Intermediária	Atribuição Plena Adesão ao(s) Projeto(s) estratégico(s): Infância em 1º Lugar: fortalecimento dos conselhos Promotoria Digital	2/8/2023 (publicação de edital anterior, sem habilitados)

1. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário disponível no Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia – SIGA, pelo endereço <https://siga.sistemas.mpba.mp.br/Carreira/InscricaoEdital>;
2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
3. Caso não indique ou anexe no ato da inscrição, o candidato inscrito deverá encaminhar, até 03 (três) dias contados da publicação da lista de inscritos, as informações e peças processuais destinadas à avaliação do merecimento, que abrangerá os últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício, conforme art. 7º da Resolução nº 39, de 23 de abril de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia;
4. Conforme exigência do art. 112 da Lei Complementar nº 11/1996 e do art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia (Resolução nº 248/2018), no momento da inscrição, o candidato deverá declarar a regularidade do serviço, o comparecimento regular à respectiva Promotoria de Justiça, não ter dado causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou sessão de júri, no período de 06 (seis) meses anterior ao pedido, não ter se afastado das atividades por período superior a 30 (trinta) dias, para frequentar curso, no período de 01 (um) ano anterior ao pedido, e estar em dia com os relatórios da Corregedoria, instruindo a inscrição com o seu comprovante de residência atualizado, caso já não tenha anexado tal documento ao SIGA, anteriormente;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com os procedimentos estabelecidos neste edital;
6. A Presidente do Conselho Superior do Ministério Público publicará edital com a relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas, concedendo-lhes o prazo de 03 (três) dias para as devidas regularizações;
7. Havendo habilitados à remoção interna, o provimento do cargo oferecido se dará na vaga remanescente, nos termos do art. 124, § 2º, da Lei Complementar nº 11/1996;
8. O Membro do Ministério Público poderá desistir do Concurso de Promoção ou Remoção, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da lista dos inscritos, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia (Resolução nº 248/2018) e do art. 113 da Lei Complementar nº 11/1996;
9. Os casos omissos serão decididos pela Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, com base na legislação vigente.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 13 de setembro de 2023.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça